



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 005/2023 – CMP/GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	005/2023
Livro	001
Folhas	01
Prainha (PA),	03   01   2023
	
Assinatura	

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no capítulo III, art. 69A, item VI da Lei Orgânica do Município de Prainha.

**CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cargo de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal do Município de Prainha (PA).**

**CONSIDERANDO**, o dispositivo legal elencado no artigo 74 da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 76 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO**, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/00), no artigo 54, Parágrafo Único c/c o art. 59.

**CONSIDERANDO**, a Resolução Nº 7739/2005/TCM/PA, no seu artigo 1º, parágrafo único, somada à legislação sobredita, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o cargo **Controlador Interno da Câmara Municipal** de Prainha, o Senhor **ADENILSON LOBATO FERREIRA**, brasileiro, solteira, portadora da Carteira de Identidade com RG nº 2278498-PC/PA e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF nº 485.355.832-20, pelo período de 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**Art. 2º** Fica, em razão do caráter e importância que o cargo requer, estipulado, a título de remuneração, o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), descontados a retenções legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê -se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 03 de janeiro de 2023.**

**Orivaldo Oliveira Ferreira**  
Presidente da CMP/PA  
Biênio 2023/2024

CIENTE EM 03 / 01 / 2023.

**Adenilson Lobato Ferreira**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 03 de janeiro de 2023.**

**Yarany Andrade Alvarenga**  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/PA